



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 22/60 - A

De 23 de março de 1960

Concede licença para tratar de interesses particulares ao vereador Anthero Rodrigues da Silva Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz -
publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 22 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Trabalhista Nacional, senhor ANTERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor..-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).--

JOSE GELLI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.--

PAULO MARTINI
Chefe da Secretaria